



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, sita a Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade nº 2004085326, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Do Poente, nº 366, Bairro Conceição, em Guaporé/RS, CEP 99.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.460.649/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor Joelso Faccio, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº 1046703565, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 512.834.330-87, resolvem de comum acordo de vontades, aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 087/2025, firmado entre as partes em 13 de março de 2025, que regulamentou a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 050/2025, constituída através do Protocolo Administrativo nº 249/2025, e, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

1.0. O presente Termo tem por finalidade aditar 7,60m² de divisórias de duratex areia jundiá com perfis pretos, conforme item 01 do contrato citado, sendo o valor de R\$ 145,00 m² totalizando a importância de **R\$ 1.102,00 (um mil cento e dois reais)**.

Cláusula Segunda:

2.0. As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento aditivo contratual, exarado em duas (02) vias de igual teor e forma, composto por uma (01) lauda, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município para que seja bom firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã/RS, 08 de maio de 2025.

CONTRATANTE – Município De Cotiporã
José Carlos Breda
Prefeito

CONTRATADA – Faccio Materiais Para Construções LTDA
Joelso Faccio
Sócio Administrador

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.853.300-23

Dener Zanella
CPF/MF nº: 023.201.750-67

Assessoria Jurídica Do
Município De Cotiporã